

PORTARIA Nº 15.117, DE 06/06/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade
de 20% sobre o salário mínimo:

<i>Nome</i>	<i>Matrí.</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc N°</i>
SHEILA DA PENHA MORAES SANTOS	29807	21/11/2017	6652/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 21/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde